



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Decreto Legislativo Nº. 0281/2020

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO Nº @PCP 19/00548914 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERTO KUERTEN MARCELINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."

JOSÉ RICARDO MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso das atribuições previstas no artigo 43, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste município, que o plenário aprovou, e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o parecer nº @PCP 19/00548914, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de responsabilidade do senhor Roberto Kuerten Marcelino, referente as contas do exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

A Mesa da Câmara Municipal, 22.06.2020.

José Ricardo Medeiros